



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 103/GVEM/2019.

Juara-MT, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara – MT.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, que verifique os meios cabíveis no sentido de autorizar o responsável pela administração do Distrito de Paranorte, a liberar o caminhão pipa para atuar junto a ocorrências de incêndio no local, haja vista que houve incêndio em uma madeireira, e a prefeitura não forneceu respaldo para conter as chamas.

Na certeza de vosso atendimento, fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta do expediente.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Recbi em 14/08/19
